



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 19 /2018.

DENOMINA POR “ANTONIO CAMPORESE MARTINS” A RUA LOCALIZADA ENTRE AS CASAS DE ARLETE DE ARAUJO LÜDTKE ATÉ A CASA DE LEIDIANE CRIMINOTE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte L E I

- Art. 1.º fica denomina por “ANTONIO CAMPORESE MARTINS” a rua localizada entre as casas de Arlete de Araujo Lüdtke até a casa de Leidiane Criminote da Silva, no bairro 10 de maio, distrito da Sede, município de Laranja da Terra.
- Art. 2.º O Executivo providenciará placa indicativa com o nome do homenageado, a ser fixada no início e fim da rua nominada com a presente lei.
- Art. 3.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 04 de setembro de 2018.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.